



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019  
De 28 de agosto de 2019.**

“Dispõe Sobre Convocação de Servidor Afastado para Abertura e Execução de Sindicância.”.

**Considerando a Supremacia do Poder Público; Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância e ainda Considerando a Decisão Administrativa.**

**Humberto Domingues Ferreira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar para retorno ao trabalho o servidor estatutário Sr. **EMMANOELL PINHEIRO DOS SANTOS**, Servidor Público Municipal, inscrito sob o número de CPF 952.034.001-72, lotado na Secretaria Municipal de Administração, admitido em 14/06/2006, no cargo de Mensageiro, matrícula funcional 969, afastado para abertura e executar sindicância.

Art. 2º. Considerando o interesse do serviço público e Decisão Administrativa, fica convocado para retornar ao trabalho, o servidor acima citada, no prazo de 48 horas, contados da publicação deste. O não cumprimento da mesma caberá às penalidades contidas na Lei Complementar 01/90.

3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 28 agosto 2019.

Registra-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**  
Prefeito Municipal de Guiratinga-MT